



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

SEC.

Entrada em 09/08/22

Reg. n.º 189 02

Jamilraume

PROJETO DE LEI N.º 033, DE 09 DE AGOSTO 2.022

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica”.

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2054.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Ficha 111	Fonte de Recurso: 05 Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Ficha 117	Fonte de Recurso: 05 Federal
TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00

Parágrafo Único: O crédito de que trata o caput será coberto por excesso de arrecadação a ser transferido pelo Ministério da Saúde através de emendas parlamentares em conformidade com o disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 2º Ficam alterados os anexos do PPA - Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 09 de agosto de 2.022.

ESMERALDO CRISTIANO

CAROLINO:26008473833

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO

- Prefeito Municipal -

Assinado de forma digital por

ESMERALDO CRISTIANO

CAROLINO:26008473833

Dados: 2022.08.09 13:53:37 -03'00'



JUSTIFICATIVAS

Exma. Presidente,
Senhores Vereadores,

Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022.

A suplementação total será no valor de R\$ 250.000,00 sendo que R\$ 50.000,00 para aquisição de materiais consumo (expediente, limpeza, laboratorial e outros bens de consumo) e R\$ 200.000,00 será custeado despesas de serviços de terceiros pessoa jurídica (energia elétrica, serviços médicos e demais prestadores de serviços), conforme plano de trabalho anexo.

Pelo exposto e cumprindo o que determina a legislação vigente, apresentamos aos Nobres Edis, este projeto de lei que visa criação de dotação especial para execução das despesas conforme acima.

Contando com o imprescindível aval dessa Colenda Casa, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ESMERALDO CRISTIANO
CAROLINO:2600847383
3

Assinado de forma digital por
ESMERALDO CRISTIANO
CAROLINO:26008473833
Dados: 2022.08.09 13:53:56
-03'00'

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
- Prefeito Municipal -



PLANO DE TRABALHO CUSTEIO

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

1. Dados Cadastrais do proponente

Órgão/Entidade Proponente: Município de Pontes Gestal	CNPJ nº: 45.162.328/0001-42	
Endereço: Rua Maria Pontes Gestal	Nº: 265	Bairro: Centro
Cidade/Município: Pontes Gestal	UF: SP	CEP: 15560-000
Nome Responsável Legal: Esmeraldo Cristiano Carolino	Cargo: Prefeito Municipal	
CPF sob nº: 260.084.738-33	Telefone contato: 17 38441277	
E-mail: saude@pontesgestal.sp.gov.br		
Nome Responsável pela Unidade de Saúde: Roberta Domingos Longo	Cargo: Secretária Municipal de Saúde	
CPF sob nº: 296.535.038-12	Telefone contato: 17 38441266	
E-mail: saude@pontesgestal.sp.gov.br		

2. Contexto da Instituição

O município de Pontes Gestal situa-se na região Noroeste a 542 Km da Capital do Estado de São Paulo, apresenta uma área 217,505 Km², sendo 38-hectares de área urbana e 24.600 hectares de área rural, com uma população de 2.576 habitantes, situado na região Noroeste Paulista. Limita-se a Oeste Cardoso – 29 km, Álvares Florence – 46 km, Leste Palestina – 50 km, Norte Riolândia – 30 Km e Sul Américo de Campos – 16 Km. Localizada a 110 Km de São José do Rio Preto e a 50 km de Votuporanga, cidades de referência secundária e terciária. Faz parte da Comissão



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Intergestores Regional de Votuporanga composto por 17 Municípios. Conta com duas unidades de saúde Unidade Básica de Saúde Arnaldo Romano – UBS – CNES 2079534 e ESF – Estratégia de Saúde da Família, situada na Rua Maria Lucia Gonçalves Cruz, 1042 – Jardim dos Buritis.

3 - Características da Instituição

Estratégia de Saúde da Família CNES 9092919, Código do Município 354030.

O município é 100% coberto pela Estratégia Saúde da Família, Com população 3.201.

Unidade Básica de Saúde Arnaldo Romano – UBS – CNES 2079534

A Unidade conta com atendimento Médico. A composição dos servidores municipais que desempenham as suas funções soma uma equipe contendo serviços médicos, de enfermagem e técnicos; ACS, Agente de Controle de Endemias, IEC, Serviços gerais, auxiliar administrativo, Secretário Municipal de saúde, estagiário, Assistente social, foncaudióloga, fisioterapia, psicóloga, farmacêutica, motorista, Dentistas, Auxiliar Odontológico, recepcionista, etc... Que desenvolve ações curativas, preventivas e promoção a saúde conforme preconiza o Ministério da saúde.

As urgências e emergências de média e alta complexidade são reguladas via CROSS e Samu para o Pronto Socorro de Votuporanga ou referências.

A rede assistencial conta com os serviços de média e alta complexidade tanto ambulatorial quanto hospitalar: AME Votuporanga; Hospital de Base – São José do Rio Preto, Mahatma Gandhi – Catanduva, Hospital Psiquiátrico - Jaci, Hospital de Câncer - Jales, Instituto do Olho - Cardoso, Hospital de Câncer - Barretos, Nhandeara, demandando uma frota para transporte com segurança e qualidade aos seus usuários.

As especialidades são referenciadas para municípios prestadores de serviços de média e alta complexidade que possuem os serviços pactuados (consultas, exames e cirurgias).

Os instrumentos utilizados são as guias de referência, contra referência e SADT



4- Descrição do Projeto

Identificação do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
<p>Recursos de Emenda Parlamentar Federal, nº 360004591002/02-200 no valor de 100.000,00 para custeio destinada a saúde. Pagamento de 65058-incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde parcela única municipal - processo 25000088699202276, estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde no âmbito da Atenção Básica, referem-se a demandas Parlamentares e integram o orçamento da pasta. O recurso financeiro, serão repassados em parcela única vinculados a sua utilização, pelos gestores municipais para Custeio de ações de Saúde voltados diretamente a assistência à saúde integral da população</p>	06/2022	Término do montante
<p>Objetivo: Fortalecer e garantir o cuidado a população, assegurando a continuidade dos atendimentos em geral a população e oferecer atendimentos de qualidade e em tempo oportuno.</p>		
<p>Justificativa do objeto: A secretaria Municipal de saúde, desenvolve ações de saúde decorrente de emendas parlamentares para o financiamento de ações e serviços para a assistência integral a saúde da população.</p>		



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

5. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item /Descrição	Parcela	Valor Total
Parcela única- Repasse Recurso Financeiro	100.000,00	100.000,00
O recurso será utilizado com a seguinte divisão:		20.000,00
Aquisição de materiais de consumo, material de enfermagem, produtos farmacológicos, material odontológico, material hospitalar, produtos médicos, higiene, limpeza, material de escritório, entre outros bens de consumo em geral.		
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		80.000,00


 Roberta Domingos Longo
 CPF: 296.535.088-12
 Secretária Municipal de Saúde

Roberta Domingos Longo
 Secretária Municipal de Saúde



Esmeraldo Cristiano Carolino
 Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO CUSTEIO
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

1. Dados Cadastrais do proponente

Órgão/Entidade Proponente: Município de Pontes Gestal	CNPJ nº: 45.162.328/0001-42	
Endereço: Rua Maria Pontes Gestal	Nº: 265	Bairro: Centro
Cidade/Município: Pontes Gestal	UF: SP	CEP: 15560-000
Nome Responsável Legal: Esmeraldo Cristiano Carolino	Cargo: Prefeito Municipal	
CPF sob nº: 260.084.738-33	Telefone contato: 17 38441277	
E-mail: saude@pontesgestal.sp.gov.br		
Nome Responsável pela Unidade de Saúde: Rqberta Domingos Longo	Cargo: Secretária Municipal de Saúde	
CPF sob nº: 296.535.038-12	Telefone contato: 17 38441266	
E-mail: saude@pontesgestal.sp.gov.br		

2. Contexto da Instituição

O município de Pontes Gestal situa-se na região Noroeste a 542 Km da Capital do Estado de São Paulo, apresenta uma área 217,505 Km², sendo 38 hectares de área urbana e 24.600 hectares de área rural, com uma população de 2.576 habitantes, situado na região Noroeste Paulista. Limita-se a Oeste Cardoso – 29 km, Álvares Florence – 46 km, Leste Palestina – 50 km, Norte Riolândia – 30 Km e Sul Américo de Campos – 16 Km. Localizada a 110 Km de São José do Rio Preto e a 50 km de Votuporanga, cidades de referência secundária e terciária. Faz parte da Comissão



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

Intergestores Regional de Votuporanga composto por 17 Municípios. Conta com duas unidades de saúde Unidade Básica de Saúde Arnaldo Romano – UBS – CNES 2079534 e ESF – Estratégia de Saúde da Família, situada na Rua Maria Lucia Gonçalves Cruz, 1042 – Jardim dos Buritis.

3 - Características da Instituição

Estratégia de Saúde da Família CNES 9092919, Código do Município 354030.

O município é 100% coberto pela Estratégia Saúde da Família. Com população 3.201.

Unidade Básica de Saúde Arnaldo Romano – UBS – CNES 2079534

A Unidade conta com atendimento Médico. A composição dos servidores municipais que desempenham as suas funções soma uma equipe contendo serviços médicos, de enfermagem e técnicos, ACS, Agente de Controle de Endemias, IEC, Serviços gerais, auxiliar administrativo, Secretário Municipal de saúde, estagiário, Assistente social, fonoaudióloga, fisioterapia, psicóloga, farmacêutica, motorista, Dentistas, Auxiliar Odontológico, recepcionista, etc... Que desenvolve ações curativas, preventivas e promoção a saúde conforme preconiza o Ministério da saúde.

As urgências e emergências de média e alta complexidade são reguladas via CROSS e Samu para o Pronto Socorro de Votuporanga ou referências.

A rede assistencial conta com os serviços de média e alta complexidade tanto ambulatorial quanto hospitalar: AME Votuporanga, Hospital de Base – São José do Rio Preto, Mahatma Gandhi – Catanduva, Hospital Psiquiátrico - Jaci, Hospital de Câncer - Jales, Instituto do Olho- Cardoso, Hospital de Câncer - Barretos, Nhandeara, demandando uma frota para transporte com segurança e qualidade aos seus usuários.

As especialidades são referenciadas para municípios prestadores de serviços de média e alta complexidade que possuem os serviços pactuados (consultas, exames e cirurgias).

Os instrumentos utilizados são as guias de referência, contra referência e SADT



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

4- Descrição do Projeto

Identificação do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
<p>Recursos de Emenda Parlamentar Federal, nº 36000438886202200 no valor de 150.000,00 para custeio destinada a saúde. Pagamento de 65058- incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde parcela única municipal – processo 25000084482202297, - estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde no âmbito da Atenção Básica, referem-se a demandas Parlamentares e integram o orçamento da pasta.</p> <p>O recurso financeiro, serão repassados em parcela única vinculados a sua utilização, pelos gestores municipais para Custeio de ações de Saúde voltados diretamente a assistência à saúde integral da população</p>	06/2022	Término do montante
<p>Objetivo: Fortalecer e garantir o cuidado a população, assegurando a continuidade dos atendimentos em geral a população e oferecer atendimentos de qualidade e em tempo oportuno.</p>		
<p>Justificativa do objeto: A secretaria Municipal de saúde, desenvolve ações de saúde decorrente de emendas parlamentares para o financiamento de ações e serviços para a assistência integral a saúde da população.</p>		



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

5. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item /Descrição	Parcela	Valor Total
Parcela única- Repasse Recurso Financeiro	150.000,00	150.000,00
O recurso será utilizado com a seguinte divisão:		30.000,00
Aquisição de materiais de consumo, material de enfermagem, produtos farmacológicos, material odontológico, material hospitalar, produtos médicos, higiene, limpeza, material de escritório, entre outros bens de consumo em geral.		
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		120.000,00


 Roberta Domingos Longo
 CPF: 256.533.938-12
 Secretária Municipal de Saúde

Roberta Domingos Longo
 Secretária Municipal de Saúde



Esmeraldo Cristiano Carolino
 Prefeito Municipal